



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 469 /CR, DE 03 DE JULHO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. UBIRATAN DE COUTO MAURÍCIO, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, resolve:

REVOGAR, a partir de 05/07/2013, o Ato nº 392/CR, de 11/06/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LÁZARO GUIMARÃES
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM EXERCÍCIO